

E D I T A L

ÁGUAS RESIDUAIS (ESTRUTURA TARIFÁRIA A VIGORAR NO ANO DE 2021)

Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que a **Câmara Municipal de Carregal do Sal**, na sua reunião ordinária realizada em 09 de outubro de 2020, **deliberou manter para o ano de 2021, a estrutura tarifária em vigor no ano de 2020.**

Assim, **a partir de 1 de janeiro de 2021, a estrutura tarifária a vigorar**, referente às águas residuais, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 61.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Carregal do Sal, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 74, de 15 de abril de 2014, com as alterações publicadas na 2.ª série do Diário da República, n.º 249, de 22 de dezembro de 2015, é a que consta do anexo que faz parte integrante deste Edital.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.carregal-digital.pt

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 06 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes.